



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2281, DE 7 OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaíti – CEDEI, para o biênio de 2021/2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 012, de 9.8.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IBAITI – CEDEI**, para o biênio de 2021/2022, pelos seguintes membros:

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

PRESIDENTE

WILLIAM DE ASSIS GUIMARÃES JUNIOR - Secretário Municipal de Gestão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CEDEI

ANDRÉA CARLOS DIAS – Diretora Técnica da FACA

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO - Secretária Municipal do Trabalho e Emprego

JACKSON DE SOUZA - Diretor do Departamento do Trabalho e Emprego

DANILO JOSÉ GONÇALVES - Diretor da Contabilidade

➤ REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBAITI – ACEIB

MEMBROS

MATHEUS MIOTTA CERIALLE

NATHALI RENATA DAMASCENO SOUZA

DANIEL DA CRUZ CARVALHO

➤ REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

MEMBRO

MÁRCIA CRISTINA LANGER FRANCISCO

MUNICÍPIO DE IBAITI

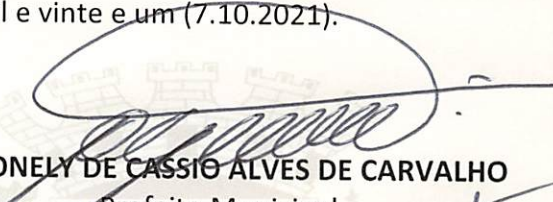
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Os membros do Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaity – CEDEI, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2193, de 12 de março de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (7.10.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2008 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2281, DE 7 OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaíti – CEDEI, para o biênio de 2021/2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 012, de 9.8.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IBAITI – CEDEI, para o biênio de 2021/2022, pelos seguintes membros:

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

PRESIDENTE

WILLIAM DE ASSIS GUIMARÃES JUNIOR - Secretário Municipal de Gestão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CEDEI

ANDRÉA CARLOS DIAS – Diretora Técnica da FACAI

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO - Secretária Municipal do Trabalho e Emprego

JACKSON DE SOUZA - Diretor do Departamento do Trabalho e Emprego

DANILO JOSÉ GONÇALVES - Diretor da Contabilidade

➤ REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBAITI – ACEIB

MEMBROS

MATHEUS MIOTTA CERIALLE

NATHALI RENATA DAMASCENO SOUZA

DANIEL DA CRUZ CARVALHO

➤ REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

MEMBRO

MÁRCIA CRISTINA LANGER FRANCISCO

Art. 2º Os membros do Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaíti – CEDEI, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2193, de 12 de março de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (7.10.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: cn=BRT, o=ICP-Brasil, st=PR, ln=Ibaíti, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259148000102, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1,
c=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.10.07 17:06:35 -03'00'

Município de Ibaíti
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente